



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Acolho os termos da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, consoante as orientações emitidas pela Procuradoria Jurídica, bem como a Controladoria Interna, conforme Pareceres nº 146/2024 e nº 028/2024, referente ao Processo Administrativo nº 031/2024 - Dispensa de Licitação nº 011/2024 e **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 o presente ato, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, em favor da empresa **TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.314.992/0001-82, no valor total de R\$ 87.690,24 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na localidade do Butiá para a Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as condições insculpidas na solicitação da referida pasta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TRANSPORTE ESCOLAR NAS LOCALIDADES DE “BUTIÁ X MATO PRETO E LAVADOR”. 01 (um) veículo ônibus 42 lugares - Itinerário “Butiá x Mato Preto e Lavador”. Turnos Abrangidos: Matutino e Vespertino. <u>Período da manhã.</u> Horário de saída prevista: 06:15 h Quilometragem: 34,6 km Itinerário – Ponto de Partida: Saída da Escola Marechal Cândido Rondon pela estrada principal sentido Igreja do Butiá, passando pelo Armazém do Toninho Colaço, Merceria do Darci até a casa do Ederson, vira a volta sentido Armazém do Toninho Colaço, passando pela Casa do Sidenir Becher, vai sentido Lavador, entra a esquerda do posto de saúde até a casa da Maysa, passa pelo Bar do Coelho e vai sentido Mato Preto pega a esquerda na Igreja até a estufa/ casa do Eliseu, volta sentido Igreja e vai sentido Mato Preto até a casa do Barão, volta pela principal sentido Igreja, passa pelo Bar do Coelho, passa pelo posto de saúde do Lavador e vai sentido a Escola Marechal Cândido Rondon <u>Período da tarde.</u> Horário de saída prevista: 17 h Quilometragem: 34,6 km	Quilometro	9.134,4	R\$ 9,60	R\$ 87.690,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

	Itinerário – Ponto de Partida: Saída da Escola Marechal Cândido Rondon pela estrada principal sentido Igreja do Butiá, passando pelo Armazém do Toninho Colaço, Mercaria do Darci até a casa do Ederson, vira a volta sentido Armazém do Toninho Colaço, passando pela Casa do Sidenir Becher, vai sentido Lavador, entra a esquerda do posto de saúde até a casa da Maysa, passa pelo Bar do Coelho e vai sentido Mato Preto pega a esquerda na Igreja até a estufa/ casa do Eliseu, volta sentido Igreja e vai sentido Mato Preto até a casa do Barão, volta pela principal sentido Igreja, passa pelo Bar do Coelho, passa pelo posto de saúde do Lavador e vai sentido a Escola Marechal Cândido Rondon. Quantidade de quilômetros diários: 103,8 km. Semanal: (5 dias letivos) 519 km Total de dias necessários: 88 dias.				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 87.690,24 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)					

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, parágrafo único, da já citada lei, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Antônio Olinto, 12 de agosto de 2024.

ALAN JAROS

Prefeito Municipal